PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS – SC
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CAMINHOS PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA

Plano de Ação apresentado para Cargo de Diretor da Unidade Escolar: Centro Municipal de Educação Infantil Arco-íris.

Responsável pelo plano: Jane Benta da Silva

Bombinhas/SC – 2025

1 – APRESENTAÇÃO/INTRODUÇÃO/REFERENCIAL TEÓRICO

A gestão democrática na educação brasileira foi construída ao longo do processo de democratização do País. Assim sendo, permite descentralizar o poder decisório de uma única pessoa para uma efetiva participação dos demais integrantes da comunidade escolar. O gestor que antes tinha como principal função fiscalizar, controlar e ditar os rumos dentro da escola se apresenta com um novo desafio, ser um mediador da escola frente aos anseios da sociedade onde está inserida.

Neste contexto com base legal em seu processo de construção, a gestão democrática surgiu na Constituição Federal de 1988, com o processo de descentralização e desta forma definiu a "gestão democrática do ensino público, na forma da lei" como um de seus princípios (Art. 2006, Inciso VI). Alguns anos mais tarde, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996, vem reforçar esse princípio, acrescentando apenas "e a legislação do sistema de ensino" (Art. 3o, Inc. VIII). A partir de então, o tema se tornou um dos mais discutidos entre os estudiosos da área educacional. e aponta a gestão democrática como um dos princípios para a educação brasileira e ela é regulamentada por leis complementares como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em seur artigos 14 e 15 e no Plano Nacional da Educação, em sua meta 19.

Posteriormente e em consonância com a Legislação Nacional acima mencionada, foi instituída em 2022, a Lei Municipal No 1826, regulamentada pelo Decreto no 3067/2023 que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da Gestão Democrática da Rede Pública Municipal de Ensino de Bombinhas. Em seu Art.2 define: " A gestão democrática da Rede Pública de Ensino do Município de Bombinhas, cuja finalidade é garantir a centralidade da escola no sistema e seu caráter público quanto ao financiamento, à gestão e à destinação, observando Finalidades e Princípios específicos para o desempenho de uma gestão democrática efetiva.

Araújo (2009) define a gestão escolar democrática como:

> [...] forma de possibilitar que todos os seres envolvidos na instituição possam exercer com maior assertividade sua cidadania, se relacionar melhor e alcançar a liberdade de expressão, por que cada um dos envolvidos carrega em si um conhecimento, que é único e que pode ser somado ao do seu colega e, no caso, por se tratar de escola, as crianças. Essa troca faz com que a cada dia os envolvidos incorporem mais conhecimentos, sejam eles formais ou informais, tornando-os mais responsáveis, autônomos e criativos. (ARAÚJO, 2009, p. 20)

Neste sentido, tanto em nível Nacional quanto em sua organização Municipal é possível destacar a gestão democrática como fundamental para o processo de democratização que

coletivamente proporciona melhor conhecimento dos objetivos e das metas da escola, de sua estrutura organizacional e de sua dinâmica, de suas relações com a comunidade e propicia um clima de trabalho favorável a maior aproximação entre professores, crianças e famílias buscando bons resultados, com um sentido forte da prática da democracia, da experimentação de formas não autoritárias de exercício do poder de oportunidade ao grupo de profissionais para intervir nas decisões da organização e definir coletivamente o rumo dos trabalhos.

2 – JUSTIFICATIVA

O plano de gestão escolar democrático baseia-se em princípios de participação e autonomia, que visam promover a efetiva participação de todos os membros da comunidade educativa (crianças, educadores, pais e funcionários) na tomada de decisões e na construção coletiva do projeto pedagógico da escola. Além disso, fortalece a cultura da democracia, uma vez que os membros da comunidade escolar têm a oportunidade de vivenciar na prática princípios como o respeito às diferenças, a escuta ativa e a busca pelo consenso. Contribuindo assim, para o aumento da qualidade da educação, uma vez que a gestão democrática possibilita a identificação e o enfrentamento de problemas de forma mais efetiva, além de favorecer a implementação de práticas pedagógicas inovadoras e adequação do currículo às necessidades das crianças. Em resumo, um plano de gestão escolar democrático se justifica pela promoção da participação, autonomia, cidadania e qualidade da educação, além de fortalecer a relação entre a escola e a comunidade e desenvolver habilidades de liderança e responsabilidade cidadã das crianças.

3 – OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Promover a participação ativa de todos os membros da comunidade escolar na tomada de decisões e no processo de gestão da escola. Isso inclui as crianças, professores, funcionários, pais e responsáveis, buscando garantir um ambiente escolar democrático e participativo. Desta forma, garantindo a transparência, a equidade e a qualidade no processo educativo, levando em consideração as necessidades e os interesses da comunidade escolar.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estabelecer metas e objetivos claros, de acordo com as necessidades e demandas da escola, e implementar estratégias eficientes para alcançá-los.
- Garantir o respeito e a valorização da diversidade, promovendo a igualdade de oportunidades e a inclusão de todas as crianças.
- Promover ações integradas com a coordenação pedagógica e os professores que visem a melhoria na formação integral das crianças, contemplando o desenvolvimento das vivências,

habilidades, valores e competências necessárias para a vida em sociedade.

- Integrar a implementação das metas globais destacadas nas ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) no contexto educacional, visando promover uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, além de fortalecer a sustentabilidade ambiental, entre outros temas abordados pelas ODS.
- Fomentar a participação da comunidade escolar em atividades culturais, esportivas e de lazer, visando a integração e o bem-estar de todos.
- Estimular a construção de uma cultura de responsabilidade e compromisso com a escola, incentivando a participação ativa da comunidade escolar em projetos e atividades educativas.
- Estreitar o relacionamento com a comunidade externa, estabelecendo parcerias e promovendo ações que possam contribuir para a melhoria da qualidade.
- Estabelecer uma comunicação transparente e eficiente entre todos os envolvidos na gestão escolar, visando o compartilhamento de informações e a resolução de problemas de forma colaborativa.

4 – DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO

4.1 IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA	
NOME DA ESCOLA:	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS
ENDEREÇO:	AVENIDA ARAÇÁ, 956 BAIRRO: SERTÃOZINHO BOMBINHAS/SANTA CATARINA
NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO OFERTADOS:	CRECHE: BERÇÁRIOS E MATERNAIS
QUANTIDADE DE TURMAS POR ETAPAS E MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E TURNO:	4 (QUATRO) TURMAS DE BERÇÁRIO (TURNO INTEGRAL) 3(TRÊS)TURMAS DE MATERNAL I (TURNO INTEGRAL) 2(DUAS) TURMAS DE MATERNAL II (TURNO INTEGRAL)

4. 2 DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

O atual quadro funcional do CEMEI ARCO-ÍRIS conta com 41 colaboradores para o atendimento de 135 crianças em período parcial e integral. Todos os professores possuem nível superior e pós-graduação, e 2/3(dois terços) dos monitores possuem nível superior, estes dados contribuem para a eficácia dos processos cotidianos da unidade.

4.2.1 QUANTIDADE DE SERVIDORES:	
Diretor:	1
Coordenador:	1
Secretária(o):	1

Professores:	18
Monitor:	14
Servente Merendeira:	7
Zelador Patrimonial:	2
Segurança:	1

4.3 DIMENSÃO SÓCIO ECONÔMICA

De acordo com a Pesquisa Quantitativa realizada para atualização do Projeto Político Pedagógico do CEMEI ARCO-ÍRIS em agosto de 2023, a comunidade atendida é composta na sua maioria por famílias onde os responsáveis pelas crianças são pai e mãe, uma pequena parte apenas a mãe, ou apenas avós. Residem na mesma casa em sua maioria cerca de 3, 4, a 5 pessoas. Na maioria dos casos, os responsáveis pelas crianças possuem de 18 a 30 anos e de 31 a 40 anos respectivamente. Sobre a renda familiar, a grande maioria recebe de dois a quatro salários-mínimos. A situação de moradia dos responsáveis, metade reside em moradia alugada e outra metade casa própria. Em relação a escolaridade dos responsáveis pela criança, a maioria possui Ensino médio completo, e uma parte ensino superior. Possuem na totalidade acesso à internet, em sua maioria utilizam o aparelho celular como meio de comunicação. A naturalidade dos responsáveis, em seu maior número, é composta por imigrantes de outros estados do Brasil, principalmente Rio Grande do sul e Paraná e Estados do norte e Nordeste, que vem em busca de uma vida melhor. Compõem-se também de um bom número de pessoas de origem local e ainda alguns estrangeiros de países da América do Sul entre outros.

As crianças que frequentam o Cemei Arco-íris possuem de seis meses de idade até quatro anos, frequentam em sua maioria o período integral que corresponde das 07:30h às 17:30h e parcial das 8h às 12h ou das 13h às 17h. Cerca de 2/3(dois terços) das crianças possuem irmãos. Num âmbito geral possuem condições mínimas adequadas de estrutura física e familiar e apresentam um bom desempenho e motivação diante das vivências e experiências ofertadas na Educação Infantil.

4.4 DIMENSÃO PEDAGÓGICA

Todo o processo pedagógico desenvolvido no CEMEI ARCO-ÍRIS baseia-se em concepções e filosofias que vão de encontros aos saberes indispensáveis que moldam a forma de olhar para a infância e a construção de Documentos Nacionais e Municipais norteiam a caminhada pelo saber. Assim, as Diretrizes Curriculares para Educação Infantil do Município de Bombinhas (DCMs) foram elaboradas no ano de 2022/2023 pelo grupo coletivo de educadores, coordenadores e gestores com assessoria da Universidade Regional de Blumenau – FURB,

apresentando uma organização curricular da primeira etapa da educação básica a partir de uma proposta que tenha a criança como centralidade de todo o processo educacional e que respeite os princípios Éticos, Políticos e Estéticos estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e reafirmados pela BNCC. (BRASIL, 2009; BRASIL, 2018). Junto a esses princípios, Interações e Brincadeiras, Diversidades e Linguagens são os eixos estruturantes que orientam a elaboração do currículo da Educação Infantil, garantindo-se também, os direitos de aprendizagem Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se. (BRASIL, 2018).

4.5 DIMENSÃO FINANCEIRA

Os recursos financeiros da instituição provêm de quatro instâncias: Federal, Municipal, Do Governo Federal o município recebe o FUNDEB(Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica) para ser investido na educação básica do município, e a unidade escolar recebe o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) e o Educação Conectada. Os recursos da APP(Associação de Pai e Professores do Arco-íris) e doações são aplicados para o benefício das crianças e manutenção de pequenos reparos mediante aprovação da APP e Conselho Escolar. Já construções, ampliações e reformas de maior monte são realizadas com recursos mantidos pelas verbas orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação. Os recursos disponíveis são aplicados com vistas ao pleno funcionamento da Unidade Escolar, visando a melhoria contínua do padrão de Qualidade de Ensino, considerando também a racionalidade, prestando contas à Comunidade Escolar e à Secretaria Municipal de Educação e ao Governo Federal de todos os recursos financeiros vinculados à Instituição de Ensino disponibilizados anualmente de forma transparente. Os recursos aplicados devem ser administrados com fim de permitir a máxima valorização dos recursos públicos, assim como também deve-se zelar pela máxima utilização a optimização dos bens adquiridos com estes recursos, sejam eles equipamentos, materiais didáticos, mobiliário e predial.

4.6 DIMENSÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL

Envolve aspectos diretamente relacionados à liderança da gestão escolar promovendo o engajamento da comunidade, sempre sob uma ótica democrática e assumindo plena responsabilidade pela escola, bem como desenvolvendo um olhar sistêmico e estratégico para o cotidiano, de modo que a instituição cumpra sua função social.

A competência político-institucional do gestor escolar envolve habilidades para se relacionar estrategicamente com diversos atores da comunidade escolar, compreender e aplicar a legislação educacional, mobilizar recursos e promover uma gestão democrática e participativa. Essas habilidades são fundamentais para garantir uma gestão eficaz e comprometida com a qualidade.

5 – APONTAMENTO DAS FRAGILIDADES

1) Ampliação dos recursos financeiros para melhorar a infraestrutura, adquirir materiais pedagógicos adequados e realizar eventos. Isso compromete a qualidade do ensino e o desenvolvimento das crianças.

2) Ampliação da participação da comunidade escolar: A falta de participação gera um distanciamento entre a escola e a comunidade, prejudicando a identificação de demandas e a criação de projetos educacionais mais adequados à realidade local.

3) Desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras: A falta de atualização das práticas pedagógicas torna por vezes ensino desinteressante e distante das demandas do século XXI, a criatividade, inovação e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais das crianças é de extrema importância.

4) Melhorias em relação infraestrutura: é necessário reforma e ampliação de espaços para o bem-estar da equipe escolar como, por exemplo, secretaria escolar. Na parte externa também é necessária uma área coberta para o desenvolvimento de atividades extras que não sejam comprometidas pelo clima.

5) Ampliação das políticas de inclusão: Ainda enfrentamos certa dificuldade para incluir alunos com deficiência, transtornos de aprendizagem e outras necessidades educacionais especiais. A falta de estrutura física adaptada, de recursos pedagógicos adequados e de formação específica para os profissionais impede uma inclusão de qualidade.

6. METAS

Dimensão	POLÍTICO- INSTITUCIONAL
Objetivo(s) específico(s):	Coordenar as ações que promovem a segurança na escola
Meta:	Gerenciamento de ações destinadas a segurança, integridade física, psicológica e moral das pessoas que trabalham e estudam na escola.
Ação:	Desenvolver mecanismos para prevenção a todas as formas de violência. Manter articulação com as instituições da rede de proteção à criança e ao adolescente. Implementar as disposições legais relativas à segurança do estabelecimento de ensino em parceiria com a Prefeitura Municipal, SMED, Bombeiros, Polícia Cívil e Militar entre outras. Divulgar instruções de segurança, zelando para sua efetiva compreensão e promovendo a corresponsabilidade dos agentes escolares nesse âmbito.

	Realizar ações preventivas relacionadas à segurança de todos e da escola.
Público alvo:	Crianças, familiares e professores
Recursos:	Recurso Humanos, Parcerias com outras instituições, Recursos advindos da Prefeitura municipal para contratação de empresa de segurança

Dimensão	SOCIOECONÔMICA E PEDAGÓGICA
Objetivo(s) específico(s):	Incentivar o hábito de leitura no ambiente escolar e familiar Contribuir para a formação e apropriação de conceitos novos contemplando a diversidade humana e a sustentabilidade ambiental, entre outras temáticas relevantes.
Meta:	Ampliação da oferta de literatura infantil e específica
Ação:	Efetuar diagnóstico do gosto de leitura da família onde o educando está inserido e disponibilizar a Maleta da leitura familiar com livros e assuntos relacionados ao gosto literário. Ampliar e renovar o acervo de livros infantis. Desenvolver Projetos que promovam a contação diária de histórias para as crianças.
Público alvo:	Crianças, familiares e professores
Recursos:	Recurso Humanos, Parcerias com outras instituições, acervo biblioteca.

Dimensão	PEDAGÓGICA
Objetivo(s) específico(s):	Priorizar a participação dos pais ou responsáveis, assumindo o papel de corresponsáveis no processo educativo. Democratizar a participação da comunidade escolar na tomada de decisões e acompanhamento dos processos escolares
Meta:	Fortalecimento da parceria entre família e escola
Ação:	Efetuar no mínimo três reuniões de familiares. Proporcionar atividades, festas culturais e gincanas destinados para a família. Atender sempre os pais ou responsáveis para que todos os envolvidos possam participar e tomar as melhores decisões em prol do educando.
Público alvo:	Família e crianças
Recursos:	Recurso Humano, materiais e financeiro.

Dimensão	PEDAGÓGICA
Objetivo(s)	Promover a autonomia na gestão administrativa e pedagógica, por meio de

específico(s):	ações adequadas à realidade escolar . Incentivar um clima escolar propício e promover ambientes colaborativos
Meta:	Atualização do PPP(Projeto Político Pedagógico) adequando-o às legislações vigentes
Ação:	Readequar o Plano Político Pedagógico em cada início de ano letivo e sempre que for necessário no decorrer do processo com a participação efetiva de todos os envolvidos.
Público alvo:	Comunidade Escolar
Recursos:	Recurso Humanos

Dimensão	PEDAGÓGICA
Objetivo(s) específico(s):	Contribuir efetivamente para desenvolvimento integral das crianças, família e comunidade escolar. Garantir as aprendizagens essenciais que contribuam para a Formação cidadã.
Meta:	Ampliação de parcerias e implementação de projetos voltados ao contexto educacional que contemplem o Desenvolvimento Sustentável, metas das ODS , Educação Especial e Diversidade.
Ação:	Apoiar e dar suporte ao desenvolvimento de projetos escolares; Incentivar a criação de novos projetos destinados a Comunidade escolar que priorizem o Desenvolvimento da Sustentável, metas das ODS , Educação Especial e Diversidade. Promover ações escolares que contribuam para a implementação dos Projetos.
Público alvo:	Comunidade escolar.
Recursos:	Recurso Humanos, parcerias de instituições.

Dimensão	PEDAGÓGICA
Objetivo(s) específico(s):	Promover o brincar infantil, indispensável para a faixa etária atendida.
Meta:	Ampliação da oferta de brinquedos pedagógicos para uso em sala.
Ação:	Realizar a compra brinquedos novos que contribuam para o desenvolvimento infantil.
Público alvo:	CRIANÇAS E PROFESSORES
Recursos:	Financeiro (PDDE, próprios)

Dimensão	PEDAGÓGICA
Objetivo(s) específico(s):	Promover situações significativas em conjunto com a equipe escolar que ampliem o contato da criança com o ambiente externo e com a natureza
Meta:	Ampliação da horta escolar e o jardim da escola.
Ação:	Construir jardim em diversos espaços da escola, onde cada Turma da escola terá o seu e será responsável pela sua manutenção; Organizar a horta escolar existente e ampliar os espaços cultivados e a produção de mudas; Implantar uma compositeira utilizando o resto de alimentos e cascas da merenda escolar; Buscar parcerias e recursos para a implantação de captação de água da chuva.
Público alvo:	Comunidade escolar
Recursos:	Recurso Humanos, tecnológicos, parcerias de instituições, APP e Pais de Alunos

Dimensão	ADMINISTRATIVA
Objetivo(s) específico(s):	Proporcionar uma nutrição alimentar completa para as crianças Desenvolver hábitos alimentares saudáveis na infância
Meta:	Garantia de uma alimentação escolar de qualidade.
Ação:	Monitorar se o serviço oferecido está dentro dos padrões orientados pela nutricionista da secretaria de educação; Acompanhar e fiscalizar a oferta e qualidade da alimentação escolar; Monitorar o preparo dos alimentos e oferta de alimentação saudável; Disponibilizar aos familiares e equipe escolar o cardápio estabelecido pela nutricionista da Secretaria de Educação.
Público alvo:	Crianças
Recursos:	Recurso Humano e tecnológico.

Dimensão	FINANCEIRA
Objetivo(s) específico(s):	Promover a transparência do processo pedagógico, administrativo e financeiro respeitando a legislação vigente
Meta:	Gerenciamento democrático e eficaz todos os recursos financeiros recebidos pela unidade escolar

Ação:	Discutir com o Conselho Escolar e APP, onde o recurso será aplicado; Fazer a prestação de conta com transparência e dentro do prazo determinado; Adquirir bens de acordo com as regras de destinação dos recursos; Manter toda documentação da escola atualizada em Instituições Bancárias, MEC, Secretaria Municipal de Educação, Receita Federal. Divulgar os resultados das promoções ou Rifas e prestar contas de toda a captação de recursos financeiros; Realizar reuniões com registro em atas com APP, Conselho Escolar.
Público alvo:	Comunidade Escolar
Recursos:	Recurso Humanos, tecnológicos, APP.

Dimensão	FÍSICA
Objetivo(s) específico(s):	Proporcionar a manutenção da estrutura física escolar e a adequação necessária nos espaços internos e externos que favoreçam a qualidade do ambiente.
Meta:	Melhoria da qualidade da estrutura física da escola
Ação:	Verificar a necessidade de reparos no ambiente escolar. Ampliar a secretaria escolar para atendimento da Comunidade Viabilizar junto a Secretaria de Educação Recursos financeiros e humanos para realizar as melhorias necessárias.
Público alvo:	Comunidade Escolar
Recursos:	Recurso Humano e Financeiro, Parcerias com outras Secretarias, Secretaria Municipal de Educação.

Dimensão	FÍSICA
Objetivo(s) específico(s):	Proporcionar a adequação necessária ao espaço externo escolar que contribuam para o bem-estar infantil.
Meta:	Melhoria no ambiente externo do Pátio da Escola
Ação:	Viabilizar junto a Secretaria de Educação recursos financeiros e humanos para construção de uma área coberta de um espaço externo para realizar atividades em dias chuvosos ou de muito sol.
Público alvo:	Crianças
Recursos:	Recurso Humano e Financeiro, Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, um plano de gestão democrática escolar é fundamental para promover a participação ativa de todos os membros da comunidade educativa, garantindo uma tomada de decisão coletiva e uma governança transparente. Esta abordagem permite que todas as vozes sejam ouvidas e valorizadas, contribuindo para um ambiente escolar mais inclusivo e equitativo.

No entanto, vale ressaltar que a implementação de uma gestão democrática requer um compromisso contínuo e a criação de uma cultura de respeito e diálogo. Os desafios podem surgir ao longo do caminho, e é importante estar preparado para enfrentá-los com flexibilidade e adaptabilidade.

Por fim, um plano de gestão democrática escolar deve estar alinhado com as políticas educacionais e as diretrizes nacionais, adaptando-se às realidades locais e às características específicas de cada escola. Com uma liderança comprometida e uma cultura de participação, uma gestão democrática pode contribuir significativamente para a qualidade da educação e o desenvolvimento integral dos estudantes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Maria Cristina Munhoz. Gestão escolar. Curitiba: IESDE, 2009.

BARBOSA, Maria Carmem Silveira. Por Amor e Por Força: Rotinas na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Vol. 3. Conhecimento de Mundo. Brasília: MEC/SEF, 1998. 3v.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE /CEB no 20/2009, de 11 de novembro de 2009. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. nov. 2009.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, 2010.

BRASIL. MEC/CNE/CP. Resolução CNE/CP no 2, de 22 de dezembro de 2017 que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Disponível em:http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79631. Acesso em: 14 dez. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei no 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 30 nov. 2023.

BOMBINHAS. DECRETO nº Nº 3.067, de 22 de setembro de 2022. Regulamenta a Lei Municipal nº 1.826, de 06 de setembro de 2022 que dispõe sobre a Gestão Democrática da Rede Pública Municipal de Ensino de Bombinhas. [*S. l.*], 2023. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/bombinhas/decreto/2023/307/3067/decreto-n-3067-2023-regulamenta-a-lei-municipal-n-1826-de-06-de-setembro-de-2022-que-dispoe-sobre-a-gestao-democratica-da-rede-publica-municipal-de-ensino-de-bombinhas. Acesso em: 14 dez. 2023.

BOMBINHAS. LEI nº Nº 1456, de 25 de junho de 2015. APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOMBINHAS PARA O DECÊNIO 2015-2025. [*S. l.*], 2015. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/plano-municipal-de-educacao-bombinhas-sc. Acesso em: 14 dez. 2023.